

ORIENTATIVO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNIEDU

1. No momento da realização e/ou atualização do cadastro no site do Uniedu, o estudante deverá inserir no sistema a documentação que comprove as informações inseridas no cadastro.

2. Documentos para **identificação** dos integrantes do grupo familiar:

- I. Carteira de identidade ou CNH de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- II. Certidão de nascimento para os integrantes do grupo familiar menores de 18 anos, caso não disponha de documento de identidade;
- III. CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- IV. Certidão de casamento ou declaração que comprove união estável, quando for o caso, conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes;
- V. Comprovante de decisão administrativa ou judicial de separação ou divórcio, quando for o caso;
- VI. Certidão de óbito quando houver integrante do grupo familiar já falecido.

3. Documento para comprovação de **rendimentos** dos integrantes do grupo familiar

Quadro I – Documentos para comprovação de rendimentos

id	Situação	Documentos
D1	Aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença de previdência pública ou privada	Comprovante de rendimentos do mês de junho de 2021 que contenha o número do benefício e o valor bruto recebido.
D2	Assalariado	Demonstrativo de pagamento dos meses de abril, maio, junho de 2021.
D3	Autônomo	Declaração com a média dos rendimentos brutos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021 conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021 e <u>ou</u> declaração de que não possua conta bancária, quando for o caso.
D4	Aluguel de imóveis	Contrato de locação vigente com a discriminação do valor recebido mensalmente a título de locação de bem imóvel.
D5	Auxílio de parentes e amigos	Declaração que recebe auxílio de parentes ou amigos com o valor recebido mensalmente, conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes .
D6	Contribuinte declarante de IRPF	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ano base 2020 exercício 2021, com todas as folhas, incluindo o Recibo de Entrega, de todos os integrantes do grupo familiar.
D7	Se isentado IRPF	Negativa da receita federal exercício 2021. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobil e/restituicaomobi.asp
D8	Estagiário	Contrato de estágio indicando o valor bruto recebido mensalmente <u>ou</u> cópia do contracheque <u>ou</u> holerite <u>ou</u> folha de pagamento do mês de junho de 2021.
D9	Não possui rendimentos	Declaração de que não possui rendimentos conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes acompanhada da CTPS, folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco, e CTPS digital, apresentar relatório emitido pelo aplicativo do Ministério do Trabalho e Emprego com informações sobre identificação com foto, qualificação civil e registro do último contrato de trabalho para maiores de 18 anos.

D10	Proprietário de empresa ativa (inclusive Microempreendedor Individual - MEI)	Comprovantes de rendimentos (contracheque, holerite, folha de pagamento ou pró-labore) dos meses de abril, maio e junho de 2021. Declaração de imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) e Declaração de imposto de renda de pessoa física (IRPF) ano base 2020 exercício 2021, com todas as páginas, inclusive com o recibo de entrega. Contrato social da empresa juntamente com a última alteração contratual, quando for o caso. Balancete financeiro emitido pelo contador da empresa com assinatura e carimbo no ano de 2020/2021.
D11	Proprietário de empresa inativa	Certidão de Situação Cadastral.
D12	Produtor rural	Declaração do sindicato dos produtores rurais com a média dos rendimentos brutos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021 <u>ou</u> notas fiscais de venda de mercadorias ou produtos da atividade rural emitidas nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021. <ul style="list-style-type: none"> • Será utilizada como renda bruta mensal o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor médio mensal das notas fiscais de vendas.
D13	Pensão alimentícia recebida	Extrato bancário com o valor recebido nos meses de abril, maio e junho de 2021 <u>ou</u> folhas de pagamento do pagador que discriminem o valor da pensão dos meses de abril, maio e junho de 2021 <u>ou</u> declaração com o valor mensal pago de pensão alimentícia, com o nome de quem recebe e assinada por quem paga a pensão <u>ou</u> de decisão judicial informando o valor a ser recebido como pensão alimentícia <u>ou</u> declaração afirmando que não recebe pensão alimentícia ou decisão judicial de guarda compartilhada.
D14	Seguro-desemprego	Rescisão de contrato, comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

4. Documentos para comprovação de **moradia** dos integrantes do grupo familiar, o estudante deve apresentar os documentos descritos no quadro II, conforme a situação apresentação no cadastro socioeconômico.

Quadro II – Documentos para comprovação de tipo de moradia

id	Situação	Documentos
D15	Imóvel alugado	Contrato de locação atualizado devidamente assinado e reconhecido em cartório.
D16	Imóvel financiado	Recibo de pagamento da última parcela <u>ou</u> extrato bancário que comprove o pagamento do financiamento.
D17	Imóvel cedido	Declaração de imóvel cedido assinada pelo proprietário do imóvel reconhecido em cartório, conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes , acompanhada de um comprovante de residência (conta de água, luz, taxa de condomínio, taxa de lixo ou IPTU) em nome do proprietário do imóvel.
D18	Imóvel próprio	Carnê de IPTU ou contrato de compra e venda ou escritura

4.1 O estudante deve comprovar que reside no estado de Santa Catarina há pelo menos 02 (dois) anos apresentando cópia de pelo menos 01 (um) comprovante de residência dos meses de junho de 2019, junho de 2020 e junho de 2021.

4.2 Serão aceitos como comprovante de residência um dos documentos a seguir relacionados desde que estejam em nome de um dos integrantes do grupo familiar.

- I. Conta de água, luz, telefone ou internet
- II. Contrato de locação de imóvel;
- III. Taxa de condomínio;
- IV. Taxa de lixo;
- V. IPTU – Imposto predial e territorial urbano

5. Documentos para comprovação do **patrimônio familiar e do patrimônio empresarial** dos integrantes do grupo familiar, o estudante deve apresentar os documentos descritos no quadro III, conforme a situação apresentação no cadastro socioeconômico.

Quadro III – Documentos para comprovação do patrimônio familiar e empresarial

id	Situação	Documentos
D19	Patrimônio familiar móveis e imóveis	Imposto de renda ano base 2020 exercício 2021, documento do veículo e tabela FIP, contrato de financiamento ou carnê de pagamento e comprovante da última parcela quitada. IPTU, contrato de compra e venda, comprovante de entrega de títulos de ações ao portador ou declaração do contador com assinatura e carimbo informando os bens. Obs.: Considerando somente o valor quitado dos bens.
D20	Patrimônio empresarial móveis e imóveis.	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ano base 2020 exercício 2021, balanço patrimonial, balancete financeiro da empresa ou declaração do contador com assinatura e carimbo. Obs. O valor do patrimônio empresarial é equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa.

6. Para comprovação de **doença crônica** de qualquer um dos integrantes do grupo familiar, o estudante deve apresentar laudo ou atestado médico com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses que antecedem a data de publicação desse material orientativo, constando o nome completo do paciente, o CID, e a caracterização de doença crônica.

6.1 O **atestado** deve estar assinado, carimbado e datado.

6.2 Conforme art. 2º da Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014 do Ministério da Saúde, entende-se como **doenças crônicas** as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura.

6.3 O **médico deve declarar** de forma clara e objetiva que a doença do respectivo paciente se trata de uma **doença crônica**.

6.4 Caso **não haja o laudo ou atestado médico** declarando que trata-se de uma doença **caracterizada como crônica, não será considerada** como tal para o processo de concessão da bolsa Uniedu.

6.5 Quando algum dos integrantes do grupo familiar for acometido por doença crônica, o estudante deve comprovar despesas com essa situação, apresentando documento conforme quadro IV.

Quadro IV – Documentos para comprovação de despesas com doença crônica

id	Situação	Documentos
D21	Doença crônica, deficiência ou invalidez permanente, conforme parágrafo 5º do art. 37	Laudo médico, receita acompanhado do cupom ou nota fiscal de compra de remédios ou com tratamentos de saúde dentro do período dos últimos 6 meses.

7. Quando algum dos integrantes do grupo familiar tiver despesas com **transporte coletivo**, o estudante deve comprovar despesas com essa situação, apresentando documento conforme quadro V.

Quadro V – Documentos para comprovação de despesas com transporte coletivo

id	Situação	Documentos
D22	Transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual	Cupom fiscal <u>ou</u> nota fiscal <u>ou</u> recibo da compra de passagens de transporte coletivo <u>ou</u> declaração, conforme modelo disponível no site univille.br/bolsa-declaracoes .

8. Quando algum dos integrantes do grupo familiar tiver **despesas com educação**, além do solicitante da bolsa de que trata esse edital, o estudante deve comprovar despesas com essa situação, apresentando documento conforme quadro VI.

Quadro VI – Documentos para comprovação de despesas com educação de outro integrante do grupo familiar

id	Situação	Documentos
D23	Despesas com educação de outro integrante do grupo familiar que não seja o estudante solicitante da bolsa	Boleto ou Comprovante de pagamento de mensalidade do mês de maio de 2021 efetuados a estabelecimento de ensino com educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico ou ensino superior.

9. Dos comprovantes de participação em projetos e termo de adesão do estudante.

Quadro VII – Documentos para comprovação e participação dos projetos e termo de adesão do estudante.

id	Situação	Documentos
D24	Comprovante de participação em projeto social com visão educativa.	Obrigatório para quem recebeu bolsa do Art. 170 estudo no semestre anterior (modelo disponível no sistema Uniedu e www.univille.br/uniedu).
D25	Comprovante de participação em pesquisa/extensão.	Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior (modelo disponível no sistema Uniedu e www.univille.br/uniedu).
D26	Comprovante de participação em projeto de intervenção	Obrigatório para quem recebeu bolsa do PROESDE no semestre anterior (modelo disponível no sistema Uniedu e www.univille.br/uniedu).
D27	Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social.	Baixe o modelo disponível no momento da inscrição do cadastro socioeconômico do Uniedu, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema de inscrição Uniedu.

10. Do comprovante de matrícula na graduação e/ou aproveitamento acadêmico de 75%

Quadro VIII – Documentos para comprovação de matrícula e/ou aproveitamento acadêmico

id	Situação	Documentos
D28	Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES)	Histórico Escolar da Graduação OU Atestado de Matrícula (Ingressantes)
D29	Documento que comprove aproveitamento acadêmico de 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior.	Histórico Escolar da Graduação OU Boletim Acadêmico (Bolsistas/Renovação da bolsa)

11. Dos comprovantes do Ensino Médio e ou condição de bolsista.

Quadro IX – Documentos para comprovação do Ensino Médio

D30	Comprovação de conclusão do Ensino Médio	Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio
D31	Comprovação de bolsista	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, informando a condição de bolsista integral ou parcial e o período que foi bolsista

12. Todos os candidatos a bolsa do UNIEDU devem entregar declaração de responsabilidade pelos documentos apresentados univille.br/bolsa-declaracoes

13. Caso o estudante não possua comprovante da posse de bens patrimoniais, despesas com transporte coletivo, educação de outro integrante do grupo familiar e/ou doença crônica, a equipe técnica solicitará a

alteração do cadastro socioeconômico na inscrição do Uniedu para a situação real do grupo familiar com referente a esses itens.

14. No caso de integrantes do grupo familiar menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a(s) declaração(ões).

15. Devem ser inseridas no sistema arquivos dos documentos originais legíveis;

16. No caso de declarações, o estudante deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e inserir a via original devidamente assinada, no sistema do Uniedu.

17. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do estudante, salvo se a declaração for pessoal.

18. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados neste material orientativo para garantir a clareza das informações inseridas na inscrição do cadastro socioeconômico, conforme legislação do Uniedu.

19. No momento da análise dos documentos inseridos no cadastro do site do Uniedu, identificando-se que o cadastro foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo estudante estando este sujeito a alteração do IC.

20. Caso a correção das informações gere um IC diferente daquele que gerou sua classificação anterior, o estudante será reclassificado com esse novo IC.

21. É de responsabilidade do estudante acompanhar no sistema do site Uniedu o aceite ou rejeição dos documentos.

Joinville, 30 de junho de 2021.

EQUIPE TÉCNICA